



## REGULAMENTO ESPECÍFICO - CICLISMO

### I – Da Definição

**Art. 1º** A Competição de Mountain Bike da 3ª Copa dos Servidores da UFSM é uma competição esportiva na modalidade de ciclismo MTB – XCM (Maratona).

### II – Da Justificativa

**Art. 2º** A 3ª Copa dos Servidores da UFSM é um evento promovido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de proporcionar momentos de integração e lazer aos servidores da instituição, bem como, estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde. O evento integra as atividades da Semana do Servidor Público 2023 e contará com as seguintes modalidades: Futsal, Vôlei, Rústica, Padel, Beach Tennis e Ciclismo MTB (Mountain Bike).

### III – Da Prova

**Art. 3º** A Prova de Ciclismo acontecerá no dia **28 de outubro de 2023**.

**3.1** A competição contemplará um trajeto que será realizado no campus da UFSM e estradas vicinais – Santa Maria/RS, conforme mapa a ser disponibilizado no site oficial do evento.

### IV – Coordenação da Rústica

**Art. 4º** - A competição terá acompanhamento e organização da Comissão Organizadora do Evento.

**4.1** - Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora.

### V – Da programação

**Art. 5º** - O evento terá a seguinte programação:

<b>25 de setembro a 15 de outubro – Inscrições</b>
--

<b>19 a 26 de outubro – Retirada da numeração</b>
---

<b>28 de outubro – Realização da Prova de Ciclismo</b>
--

### VI – Dos participantes e inscrições

**Art. 6º** Somente poderá participar da Rústica, na qualidade de atleta, o servidor ativo ou aposentado da UFSM, Docente (efetivo ou substituto) ou Técnico-Administrativos em Educação, que:

- Estiver devidamente inscrito;
- Estiver em condições de saúde física e mental para a prática de exercícios físicos, sob sua responsabilidade;
- Estiver utilizando, durante a competição, equipamentos adequados para a prática de Ciclismo MTB (Mountain Bike, sendo que o uso do capacete será obrigatório;
- Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora do evento fica responsável pela avaliação do cumprimento dos critérios pelos atletas inscritos no Torneio.

**Art. 8º** - As inscrições serão realizadas no período de **25 de setembro a 15 de outubro de 2023**, via formulário online a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**8.1** As inscrições poderão ser limitadas a critério da comissão organizadora.

### VII – Das Categorias por naipe e horário de largada

**Art. 9º** A competição será realizada nas seguintes categorias:

Feminino	Masculino	Nº de voltas e distância total
Elite	Elite	3 voltas – aproximadamente 27 km
Master	Master	2 voltas – aproximadamente 18 km
Cicloturismo	Cicloturismo	1 volta – aproximadamente 9 km

**9.1** Na categoria Master os atletas deverão ser nascidos no máximo até o ano de 1980.

9.2 Nas categorias Elite e Cicloturismo a idade é livre.

### **VIII - Ordem e horário de largada**

**Art. 10** O horário de largada está previsto para às **9h**, no Centro de Educação Física e Desportos da UFSM.

**10.1** Os participantes deverão apresentar-se no local do evento às 8h30min.

**10.2** Os participantes deverão estar com seu número de inscrição fixado na parte frontal do corpo de forma bem visível durante todo o percurso.

### **IX – Da retirada da numeração**

**Art. 11** A retirada da numeração deverá ser feita pelos atletas:

- a) Preferencialmente no Núcleo de Educação e Desenvolvimento (Sala 433 – 4º andar da Reitoria) - **de 19 a 26 de outubro**, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h; ou
- b) No local de largada da prova de ciclismo, com a Comissão Organizadora - **dia 28 de outubro, das 8h30min às 8h50min.**

**11.1** A numeração poderá ser retirada por representante designado pelo atleta.

**11.2** A numeração é intransferível.

### **X – Da Premiação**

**Art. 12** Para homologação dos resultados na disputa será utilizado o tempo do percurso por categoria.

**Art. 13** A premiação será constituída de:

- a) Medalhas para os três primeiros colocados das categorias Master e Elite, naipes Masculino e Feminino; e
- b) Medalha de participação para os demais.

### **XI – Disposições Finais:**

**Art. 14** A organização não se responsabiliza por danos materiais e quebra de equipamentos ocorridos durante a prova.

**Art. 15** Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição poderão ser aplicadas pela Comissão Organizadora do Evento medidas disciplinares.